

**EDITAL DE CIÊNCIA DE
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
N. 01/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, designado pela Portaria n. 68063/2023-GP, publicada no DJE de 21 de março de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 01/2023, aprovada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, **FAZ SABER**, a quem possa interessar, que, **transcorridos quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Seção de Arquivo Geral **eliminará processos judiciais da classe 436 – Procedimentos do Juizado Especial Cível, do período de 1996 a 2005**, do extinto Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá, relacionados no Anexo I, disponível para consulta no sítio eletrônico: “www.tjap.jus.br”.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por meio do endereço de e-mail “copad@tjap.jus.br”.

Macapá, 25/05/2023

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental